



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 13 de agosto de 2015, Nº 2262 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Ata Nº 70 Reunião Extraordinária CMAS	1
Ata Nº 83 Reunião Ordinária CMAS	2
Ata Nº 84 Reunião Ordinária CMAS	4
Decreto Nº 075/2015	6
Portaria Nº 42 PGM de 10/08/15	7
Portaria Nº 02/15 SEINFRA	7
Portaria Nº 03/15 SEINFRA	7
Portaria Nº 04/15 SEINFRA	8
Portaria Nº 05/15 SEINFRA	8
Resolução CMAS Nº 15 de 11/08/15	9

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

ATA Nº 70 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, realizou-se na Casa dos Conselhos, localizado à Rua Felinto Muller, nº 43 – Centro, nesta cidade, a Reunião Extraordinária do CMAS, estando presentes os seguintes conselheiros: Paulo Sérgio Alves Santos (Presidente do CMAS), Fábio Alves da Silva (Vice-Presidente do CMAS e Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social), João Jesus de Souza (Associação de Capoeira Nosso Senhor do Bonfim), Mayure Alves Souza (Representante do Lar dos Idosos São Francisco), Maria Renilde Cardoso Machado (Representante da Secretaria Municipal de Finanças), Cynara Karla Curty Barbosa (Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Edna Cassia Souza Cavalcante e Luciete

Gonçalves da Silva. Contou com a presença dos visitantes: Ledimar Felizarda Lima, Wesley, Pereira dos Santos, Lucas Santos de Oliveira e Yuri Lima Moreira. **PAUTA DE REUNIÃO:** 1) Apreciação e deliberação das Atas anteriores; 2) Apreciação e aprovação Demonstrativos Sintéticos anual de Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, relativos aos Programas e Serviços, IGD-PBF e IGD/SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome-MDS, Plano de Ação/2014; 3) Deliberar data da VIII Conferência Municipal de Assistência Social; 4) Nomear membro do CMAS para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; 5) O que ocorrer. O Presidente do CMAS o Srº Paulo Sérgio fez a abertura da reunião às catorze horas e vinte e nove minutos, em seguida apresentou a pauta da reunião. A Auxiliar administrativa do Conselho a Srª Nídia fez a leitura da ata extraordinária de nº 69 que após lida foi aprovada e assinada pelos presentes, na sequência foi lida a ata ordinária nº 82, porém o Srº Fábio ressaltou a respeito de algumas deliberações do CMAS lavrada em ata, averiguar se estão sendo cumpridas, acerca do ofício a ser emitido a Secretaria de Planejamento em aprovar o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, sem anteriormente ser deliberado e aprovado pelo CMAS e SMAS, enfatizou que ainda precisa ser elaborado. O Srº Paulo Sérgio apresentou ao CMAS as datas da VIII Conferência Municipal de Assistência Social sugerida pela Comissão organizadora para os dias vinte e nove e trinta de julho, o Srº Fábio ressaltou que a decisão final é do CMAS e não da Comissão que esta organizando; a Srª Luciete ponderou que esta de acordo com os dias apresentados. O CMAS aprovou as datas do evento para os dias vinte e nove e trinta de julho de dois mil e quinze. O Srº Fábio prosseguiu agradecendo a presença dos Conselheiros em nome do gestor. Apresentou a mesa e ao colegiado os Demonstrativos Sintéticos anual de Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, relativos aos Programas e Serviços, IGD-PBF e IGD/SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 13 de agosto de 2015, Nº 2262 | Caderno 1

Fome-MDS, Plano de Ação/2014. Comentou que a Comissão de Financiamento já analisou antecipadamente os arquivos relativos à execução orçamentária e financeira dos recursos oriundos do FNAS. E que se encontra na data limite para deliberação do parecer do Conselho. Seguiu com a explanação do Demonstrativo Sintético da Execução Financeira do IGD PBF do Governo Federal 2014, expôs que o IGD é um indicador que mostra a qualidade da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família-PBF, além de refletir os compromissos assumidos pelos estados e municípios na sua adesão ao Programa, como o Cadastro único e das suas condicionalidades. O Srº Paulo Sérgio ressaltou acerca das condicionalidades citadas. A Srª Cynara relatou que o recurso deve ser gasto, e que em algumas situações a reprogramação nunca acontece terminando em devolução. A Comissão de Financiamento representado pelos membros Paulo Sérgio, Maria Renilde e Edna Cassia apresentou o parecer acerca dos Demonstrativos Sintéticos da Execução Financeira, o Srº Paulo Sérgio relatou que durante a análise a comissão teve total acesso aos documentos e adesão da gestão e do diretor do departamento. A Srª Maria Renilde propôs ao CMAS exigir da SMAS processos especificando detalhadamente todos os gastos, justificando que durante análise da Comissão de Finanças observaram ausência de informações esclarecedoras no que se refere o pagamento de alguns serviços contratado pela SMAS, o CMAS aprovou a solicitação da comissão. O Srº Fábio sugeriu que além de ofício solicitar da gestão SMAS os ajustes anexando a ata desta reunião, e que as cobranças resultam em mais transparência. O CMAS aceitou as sugestões. O Srº Fábio ressaltou que solicitará da Coordenação da Vigilância socioassistencial uma demonstração de informações dedicada a apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais, para conhecimento do CMAS. Ressaltou que IGD/SUAS trata-se do índice que avalia a gestão, ou seja, o índice varia entre zero e um, quanto mais próximo de um melhor a avaliação da gestão desses processos; e que os 3% destinado ao CMAS é proveniente desse recurso, inclusive foi efetuado a compra

de 1 ar condicionado e 2 computadores que serão entregues ao CMAS, a Srª Maria Renilde recomendou que a SMAS faça uma dotação do recurso direcionado ao CMAS, a Srª Luciete solicitou que tal recurso fosse observado e requerido para uso do CMAS. O Srº Fábio na explanação dos demonstrativos sanou algumas dúvidas, e informou que os dados apresentados são resultados da análise criteriosa dos processos, dos extratos bancários, das conciliações bancárias, listagem de processos pagos e demonstrativos do ano 2014. Informou também que a SMAS estará fazendo a prestação de contas na próxima reunião do CMAS. Diante da apresentação o CMAS deliberou aprovando os demonstrativos apresentados. Devido o compromisso de alguns membros não foi discutida a pauta que Nomearia membro do CMAS para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Encerrada a reunião eu, Nídia Solidade Bonfim, lavrei essa ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e por mim.

ATA Nº 83 REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, realizou-se na Casa dos Conselhos, localizado à Rua Felinto Muller, nº 43 – Centro, nesta cidade, a Reunião Extraordinária do CMAS, estando presentes os seguintes conselheiros: Paulo Sérgio Alves Santos (Presidente do CMAS), João Jesus de Souza (Associação de Capoeira Nosso Senhor do Bonfim), Maria Renilde Cardoso Machado (Representante da Secretaria Municipal de Finanças), Edna Cassia Souza Cavalcante e Maria de Lourdes Sales Antunes (Representantes da Associação Asas da Esperança e Liberdade), Renata Michely Correia Costa (Representante da Associação Pestalozzi) e Luciete Gonçalves da Silva. **PAUTA DE REUNIÃO:** 1) Apreciação e deliberação da Programação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social; 2) Regulamentação das Entidades 3) Apreciação e Deliberação do Projeto Alimentando Rendas 4) O que ocorrer. O Presidente do CMAS o Srº Paulo Sérgio fez a



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 13 de agosto de 2015, Nº 2262 | Caderno 1

abertura da reunião às catorze horas e dezesseis minutos, em seguida apresentou a pauta da reunião. Em seguida a Sr^a Luciete solicitou a oportunidade e fez um desabafo, acerca das responsabilidades da Comissão de Política de Assistência Social e Recursos Humanos, que a Comissão é formada por quatro membros e a responsabilidade é de cada um, porém os trabalhos não estão sendo executado por todos, no que tange as visitas as Entidades, além de visitar ainda precisa fazer os relatórios. A Sr^a Nídia advertiu que no mês de março foi realizada uma reunião com as três comissões e dentre outros assuntos foi solicitado um relator e um coordenador de cada comissão, no entanto só a comissão de Política é que não deferiu seus representantes. O Sr^o João relatou que o grande desafio hoje é reconhecer as ações da Política de Assistência Social e que as entidades visitadas desenvolvem várias ações e muitas confundem com ações de Assistência Social. A Sr^a Maria de Lourdes ressaltou que toda dificuldade no momento é para a padronização das entidades se enquadrarem dentro da tipificação. O Sr^o Paulo Sérgio solicitou ao CMAS acompanhar a sequência da pauta, em seguida apresentou a Programação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social que após lida foi aprovada e solicitado pelo presidente que enviasse a programação para todos os conselheiros através de e-mail. A Sr^a Thaís relatou que de acordo com o Art. 11 da Resolução 14/2014, o CMAS esta obedecendo todos os procedimentos de inscrição, ou seja, já houve o recebimento e análise da documentação, o requerimento e a visita técnica; observou que dentre as vinte e seis entidades antes inscritas no CMAS só doze demonstraram interesse na inscrição. Prosseguiu descrevendo cada entidade, com a decisão do CMAS. Sendo elas; Associação Batista Educacional e Pesquisa El Shaday-ABEPES com ação de preponderância a saúde, o plano de ação não condiz com a realidade; Cancelada a inscrição. Associação Educacional e Assistencial Levanta-te, comunidade terapêutica com ações preponderantes a saúde, tem metodologia e desenvolve varias ações, porém não apresentou projeto; Reordenar. Associação Cidadania São José desenvolve várias ações, cursos e trabalha em articulação com o CRAS,

precisa reformular o projeto; Reordenar. Profissionais da Área de Saúde Promovendo Ações Sociais-PASPAS desenvolve vários projetos, porém sem definição, foi observado que o numero de atendimentos, projetos desenvolvidos não condiz com o quadro de recursos humanos e carga horária; Cancelada a inscrição. Associação Nosso Senhor do Bonfim apresentou todos os instrumentais, o projeto, mas, não tem o quadro de recursos humanos; Cancelada a inscrição. Espaço Cultural da Paz – ECPAZ possui espaço físico adequado para o desenvolvimento de vários projetos, porém no momento sem ações de preponderância a política de assistência social; Cancelada a inscrição. Centro Espirita Nosso Lar não apresentou nenhum projeto, e suas ações no momento não enquadra na política de assistência social, a Sr^a Renilde informou que no momento o Presidente da entidade é o Secretário de Educação; Cancelada a inscrição. Associação dos Deficientes Físicos, Idosos e Carentes do Extremo Sul da Bahia – ADFICESB divergência em informação, embora apresentado sem fins lucrativos em visita da comissão de política foi observado que os usuários contribuem com taxa mensal, também não apresentou projeto; Cancelada a inscrição. Associação Asas da Esperança e Liberdade – ASELIAS apresentou todos os instrumentais, antes suas ações eram voltada totalmente para educação, mas, vem demonstrando interesse em trabalhar de acordo com a política de assistência social, porém apresentou dificuldades no que tange o quadro de recursos humanos; Reordenar. Portando foram aprovadas as entidades: Casa da Criança Renascer, Associação Pestalozzi de Teixeira de Freitas e Lar dos Idosos São Francisco de Assis. Diante do resultado das entidades inscritas o Sr^o João questionou acerca da eleição do CMAS, a Sr^a Thaís ressaltou que a Resolução CNAS nº 237/2006, art. 10 define que os Conselhos de Assistência Social devem ser compostos por 50% representante do governo e 50% de representantes da sociedade civil, nesse âmbito, são representantes da sociedade civil as entidades e organizações da assistência social, as entidades e organizações de usuários, e organizações de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social. A Sr^a Edna ressaltou acerca das entidades que



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 13 de agosto de 2015, Nº 2262 | Caderno 1

recebem o Programa de Aquisição Alimentos - PAA, sem a inscrição no CMAS se irá permanecer recebendo. A Sr^a Thaís explicou que já se informou com o Estado no que se refere à seleção das entidades socioassistenciais, competirá ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a definição das entidades aptas a serem beneficiadas pelas doações de alimentos provenientes do PAA. O Sr^o Paulo Sérgio questionou sobre a Subvenção Social no que tange as entidades canceladas, a Sr^a Thaís relatou que a Subvenção Social é a cooperação do Estado para com entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de natureza continuada nas áreas da Assistência Social, Saúde e Educação. Os procedimentos relacionados à solicitação, avaliação, autorização e prestação de contas de Subvenção Social serão realizados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, portanto no ato do cadastro será solicitado o número de inscrição no CMAS, desta forma é necessário que a inscrição esteja válida no CMAS. O Sr^o Paulo Sérgio ressaltou sobre a dificuldade que as entidades estão encontrando para se reordenar, mas, entende que é necessário. A Sr^a Thaís observou que de acordo com a Resolução 14/2014, vem enquadrar as entidades em suas ações, e esta definição qualifica suas ações harmonizando com os programas sociais. Devido à falta de representante não foi possível à apresentação do projeto Alimentando Rendas. Encerrada a reunião eu, Nídia Solidade Bonfim, lavrei essa ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e por mim.

ATA Nº 84 REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, realizou-se na Casa dos Conselhos, localizado à Rua Felinto Muller, nº 43 – Centro, nesta cidade, a Reunião Ordinária do CMAS, estando presentes os seguintes conselheiros: Paulo Sérgio Alves Santos (Presidente do CMAS), Fábio Alves da Silva (Vice-Presidente), João Jesus de Souza (Associação de Capoeira Nosso Senhor do

Bonfim), Maria Renilde Cardoso Machado (Representante da Secretaria Municipal de Finanças), Edna Cassia Souza Cavalcante e Maria de Lourdes Sales Antunes (Representantes da Associação Asas da Esperança e Liberdade), Renata Michely Correia Costa (Representante da Associação Pestalozzi), Luciete Gonçalves da Silva (Representante da Secretaria de Saúde), Mayure Alves Souza (Lar dos Idosos São Francisco de Assis), Yolanda Mendes de Jesus Amaral (Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Thaís de Oliveira Araújo. Contou com a presença dos visitantes e convidados: Andreia Rodrigues de Sá Lopes (PSE-SMAS), Sidneia de França, Rosiane Barbosa, Andréa Silva Batista e Ana Maria Leal dos Reis (Coordenadoras dos CRAS), Agadema Oliveira (PRONATEC/ACESSUAS), Genilson Oliveira (Centro POP), Pedro Ralile (CREAS MSE), Adriele Macário, Jaqueline Pereira e Andressa Guimarães (Representantes da SMAS).

PAUTA DE REUNIÃO: 1) Apresentação do Projeto Alimentando Rendas-UNEB; 2) Apresentação dos documentos da VIII Conferência Municipal de Assistência Social; 3) O que ocorrer. O Presidente do CMAS o Sr^o Paulo Sérgio fez a abertura da reunião às oito horas e cinquenta e oito minutos, apresentou a pauta da reunião, em seguida convidou os Representantes o Sr^o Jonathan de Oliveira Molar (Coordenador de Projetos Sociais) e o Sr^o Antônio Jorge Silva Correia a apresentarem os projetos. O Sr^o Antônio Jorge informou que o projeto Alimentando Rendas é de idealização da UNEB e ressaltou a importância da participação do CMAS em apreciar o projeto requerendo uma resolução. Trata-se de um Projeto de Inclusão Produtiva ainda piloto, que beneficiará no primeiro momento o bairro Liberdade por ser um território de vulnerabilidade social e por conseguirem espaço físico, convidou o Sr^o Jonathan para a explanação do projeto. Informou que na próxima reunião trará a Prestação de contas quadrimestral das ações e gastos da SMAS. O Sr^o Jonathan relatou que o projeto é de formação técnico-profissional na área gastronômica visando à inclusão produtiva para geração de renda de mulheres e suas famílias em situação de vulnerabilidade social que se enquadram nos



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 13 de agosto de 2015, Nº 2262 | Caderno 1

critérios de acesso aos serviços e atenções promovidos pela assistência social, quanto à seleção de participantes informou que, é necessário que a mulher esteja enquadrada nos critérios de situação de vulnerabilidade social e cadastradas no Programa Bolsa Família dos bairros Liberdade I e Liberdade 2 no município de Teixeira de Freitas. A Sr^a Andreia questionou a forma de seleção que nem sempre os cadastros significam vulnerabilidade social, ressaltou que a participação dos programas sociais na seletiva é de muita importância. O Sr^o Jonathan aceitou a proposta, e referiu que o projeto visa atender cinquenta mulheres por vez. O Sr^o Antônio Jorge relatou que o projeto esta em consonância com as proteções. A Sr^a Ana Maria questionou qual o tempo de duração do projeto em cada área, o Sr^o Jonathan respondeu que aproximadamente um ano e meio. A Sr^a Ana Maria ressaltou que seria importante diminuir o período atendendo assim outros territórios, tendo em vista que a abrangência do CRAS São Lourenço assim como outros, encontram-se em situação de risco social. O Sr^o Antônio Jorge relatou que o coordenador do projeto terá o compromisso de enviar sempre relatórios para o CMAS. O Sr^o Fábio levantou algumas questões, tais como; qual seria a forma de saída dos produtos gerados, como seriam as refeições e feiras solidárias citadas no projeto; que tipo de recurso será disponibilizado para manter o projeto. O Sr^o Jonathan explicou que os trabalhos nos finais de semana gerará despesa e pensam na possibilidade de uma pequena taxa simbólica, talvez um real e cinquenta centavos. O Sr^o Fábio ressaltou que diante de um projeto com a participação do município deve ser executado dentro da legalidade e precisa conhecer se esta dentro da tipificação. Questionou se o CMAS teve acesso ao projeto antecipadamente e se já tem um parecer da comissão. O Sr^o Antônio Jorge relatou ter conhecimento da legalidade e por isso vem apoiar o projeto e respondeu os questionamentos, informando que enviou o projeto há alguns dias através de e-mail; relatou que o projeto esta de acordo a Política Nacional de Assistência Social, e quanto ao recurso informou que enviará a Resolução para a procuradoria, que por sua vez passará pela COPEL/PMTF. O Sr^o Pedro Ralile

questionou acerca do valor mensal do projeto; O Sr^o Jonathan relatou que será de aproximadamente quarenta mil reais mensal. A Sr^a Luciete relatou que no momento não há possibilidade de emitir o parecer, observou a respeito de outros projetos já deliberados pelo CMAS que não tem nenhum tipo de informação sobre o andamento dos trabalhos. O Sr^o Fábio relatou que teve conhecimento do projeto na SMAS e que as Comissões precisam de tempo para analisar criteriosamente qualquer documento emitido para o CMAS. Diante o relato dos Conselheiros o Sr^o Antônio Jorge mostrou indignação solicitando atenção, e que os Conselheiros precisam conferir os e-mails, acrescentando que havia agendado a pauta com antecedência. A Sr^a Nídia confirmou o recebimento do projeto através de e-mail e repassado a Comissão de Política. O Sr^o Fábio solicitou que o projeto fosse repassado para todos os Conselheiros, no caso de deliberações todas as comissões precisam ter conhecimento para emitir um parecer ao colegiado, sendo assim todos concordaram que só será deliberado depois da apreciação e análise das Comissões. Diante do conflito o Sr^o Paulo Sérgio "pediu perdão", aos Representantes Sr^o Antônio Jorge e o Sr^o Jonathan relatou que será emitido o parecer das Comissões na reunião extraordinária que acontecerá no próximo dia vinte e um de julho. A Sr^a Thaís aproveitou o ensejo e solicitou das Comissões os pareceres pendentes das entidades, prosseguiu apresentando os documentos da Conferência. Explanou acerca do Fortalecimento de participação e do controle social para a gestão democrática, tendo em vista a interação do CMAS, os avanços e os desafios. A Sr^a Maria de Lourdes observou a participação dos usuários da Política de Assistência Social e os representantes dos programas no CMAS, enfatizando a importância de estarem presentes nas plenárias. Após explanação e diálogo foi passando a oportunidade para a Sr^a Andressa Guimarães que por sua vez relatou sobre o Informe Nº 5 do CNAS e suas dimensões que avaliará os 10 anos de Assistência Social. Informou sobre DIMENSÃO 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo,



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 13 de agosto de 2015, Nº 2262 | Caderno 1

relatou a situação da Política de Assistência Social no município suas fragilidades e avanços, mencionou também, fazer os usuários conhecer seus direitos dentro da política de Assistência Social. Ressaltou que o documento apresentado está em processo de construção, porém dentro da realidade do município. O Srº Fábio apresentou a DIMENSÃO 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo, relatou que durante muitos anos o Estado não reconheceu a Assistência Social como política pública e direito da população. No entanto compete ao Estado consolidar o SUAS; retratou a situação da Assistência Social no município no que tange desenvolvimento de autonomia, observou que é preciso participar do orçamento e de acordo com a Normativa do SUAS faz-se necessário o comando único, e que faça valer os cinco por cento, além do mais é preciso saber quanto o município passa para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Dentre a apresentação sugeriu que na próxima eleição do CMAS, fosse disponibilizado para a Secretaria de Planejamento uma colocação no CMAS. A Srª Thaís informou que as outras dimensões seriam apresentadas através do Srº Pedro Ralile e a outra por Srº Antônio Jorge, porém ambos saíram da reunião. A Srª Adrielle informou as datas das Pré-Conferência, que foram divididas em doze que acontecerá entre os dias catorze e dezessete de julho nos bairros e distritos. Após as apresentações a Srª Thaís agradeceu a presença dos convidados e solicitou a permanência dos conselheiros, trazendo uma avaliação do CMAS sobre a participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS. Durante a avaliação foi discutido sobre os avanços e fragilidades, alguns pontos que precisa melhorar tais como, atenção com as deliberações, mais responsabilidade de alguns membros das comissões, a dificuldade de reunir as comissões até mesmo nos dias agendados no calendário anual. O Srº Fábio ponderou acerca de solicitação em deliberar algum projeto, a exigência dos solicitantes no ato, acrescentou que o CMAS se posiciona diante a falta de respeito. Os Conselheiros apoiaram a observação. Diante algumas observações o Srº Paulo Sérgio ponderou a

participação do Srº Fábio (Diretor do Departamento Financeiro da SMAS) no CMAS, a transparência que mantém, e a forma que faz-se entender no que tange a gestão e seu departamento. A Srª Thaís agradeceu os presentes e solicitou apoio na divulgação e participação na conferência. Encerrada a reunião eu, Nídia Solidade Bonfim, lavei essa ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e por mim.

DECRETO Nº 075/2015

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Organização de Concurso Público – CEOCP, do Município de Teixeira de Freitas – BA.

O Senhor **JOÃO BOSCO BITTENCOURT, Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de Organização de Concurso público – CEOCP, ao Concurso Público de 2015 no Município de Teixeira de Freitas/ BA, como segue:

Presidente: Ivan Guilherme da Rocha Junior – Mat: 11078

Secretário: Mario Roberto da Silva Vilela Junior – Mat: 03765

Membro: Suely Bahia Alves – Mat: 02235

Membro: Roberta Rodrigues Dias – Mat: 11115

Membro: Nádya Zalina Alves de Azevedo Aguiar – Mat: 03025

Art. 2º. A Comissão Especial de Organização de Concurso Público – CEOCP é soberana e com total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público Edital de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 13 de agosto de 2015, Nº 2262 | Caderno 1

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas/ BA, 13 de Agosto de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 42 PGM
DE 10 DE AGOSTO DE 2015**

O **Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 164 da Lei nº 822 de 02 de dezembro de 2014 e tendo em vista a solicitação feita pelo presidente da Comissão processante

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Inquérito Administrativo nº 020/2015 que apura denúncia em face de JAMILE OLIVEIRA NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas-BA, 10 de agosto de 2015.

Ali Abutrabe Neto
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 02/15 SEINFRA

“Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público o Sr. BENEDITO DE JESUS BOAMORTE,

matrícula sob o nº. 19.287, como Fiscal do (s) Contrato (s), da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transportes, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Contrato	EMPRESA
190/2015 - PMTF	J.C. Rocha e Cia Ltda
141/2015 - PMTF	Zucol Construtora e Reformadora Ltda-ME
306/2014 - PMTF	Construtora MCG Ltda-ME
250/2014 - PMTF	L.N. de Souza & Cia Ltda
184/2014 - PMTF	Sociedade Empresarial L N de Souza & Cia Ltda-ME

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas/Bahia, 12 de Agosto de 2015.

José Henrique Gonsalves da Cruz
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 03/15 SEINFRA

“Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público o Sr. José Henrique Gonsalves da Cruz, matrícula sob o nº. 21.459, como Fiscal do (s) Contrato (s), da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transportes, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 13 de agosto de 2015, Nº 2262 | Caderno 1

Nº do Contrato	EMPRESA
032/2015 - PMTF	SCOPEL Construções e Pavimentações Ltda
031/2015 - PMTF	Pardim & Costa Ltda
307/2014 - PMTF	Mineração Rio Grande Ltda – EPP
295/2014 - PMTF	SCOPEL Construções e Pavimentações Ltda
142/2014 - PMTF	Katharina Transporte e Locação de Máquinas - ME

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas/Bahia, 12 de Agosto de 2015.

José Henrique Gonsalves da Cruz
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 04/15 SEINFRA

“Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público o Sr. AGNÁRIO CONCEIÇÃO DE FREITAS, matrícula sob o nº. 21.445, como Fiscal do (s) Contrato (s), da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transportes, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Contrato	EMPRESA
109/2014 - PMTF	Consórcio TF - Luz

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas/Bahia, 12 de Agosto de 2015.

José Henrique Gonsalves da Cruz
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 05/15 SEINFRA

“Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público o Sr. EMMANOEL RODRIGO DE SANTANA RODRIGUES matrícula sob o nº. 21.701, como Fiscal do (s) Contrato (s), da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transportes, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Contrato	EMPRESA
099/2015 - PMTF	J.C. Rocha e Cia Ltda
096/2015 - PMTF	P.Lima e Cia Ltda
095/2015 - PMTF	C.M.A Comercio de Material elétrico Ltda - EPP
094/2015 - PMTF	J.C. Rocha e Cia Ltda
055/2015 - PMTF	Zatta Empreendimentos Comerciais Ltda

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 13 de agosto de 2015, Nº 2262 | Caderno 1

Teixeira de Freitas/Bahia, 12 de Agosto de 2015.

José Henrique Gonsalves da Cruz
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transportes

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 15
DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

Dispõe sobre aprovação de deferimento das solicitações de inscrição de entidades de assistência social, bem como a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades que atuam em outras áreas de políticas sociais e na área da assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas – Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, em reunião extraordinária de Nº 67 realizada no dia 24 de março de 2015, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e

Considerando que a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, que revoga a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 16, de 2010, “define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal”;

Considerando que a Resolução CNAS nº 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

Considerando que a Resolução CNAS/MDCF nº 27/2011, de 19 de setembro de 2011, caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos, no âmbito da Assistência Social, revogando parte do artigo 2º, da Resolução nº 16/2010-CNAS;

Considerando que a Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011, define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida

comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando que o Art. 3º da Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, dispõe que “consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos”;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar as inscrições das entidades de assistência social e seus respectivos serviços, programas, projetos e benefícios, bem como a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades que atuam em outras áreas de políticas sociais e na área da assistência social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;

Teixeira de Freitas – BA, 11 de agosto de 2015.

Fábio Alves da Silva
Vice – Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 13 de agosto de 2015, Nº 2262 | Caderno 1

ANEXO				
RESOLUÇÃO CMAS Nº 15 DE 11 DE AGOSTO DE 2015				
NOME DA(S) ENTIDADE(S)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS	ENDEREÇO	CNPJ	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE DA OFERTA(S) PRESTADA(S)
Associação Pestalozzi de Teixeira de Freitas	01	Rua Itália, nº 447, Monte Castelo – Teixeira de Freitas/ Bahia	16.237.695/0001-60	<ul style="list-style-type: none">- Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;- Defesa e garantia de Direitos - Programa de atendimento:<ul style="list-style-type: none">- Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;- Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho.
Lar dos Idosos São Francisco de Assis	03	Av. Panhossi, nº 312, Jardim Liberdade – Teixeira de Freitas/ Bahia	42.683.862/0001-06	<ul style="list-style-type: none">- Serviço de Acolhimento institucional para idosos.
Associação Asas da Esperança e Liberdade	06	Rua Primavera, nº75, Tancredo Neves – Teixeira de Freitas/ Bahia	04.994.049/0001-68	<ul style="list-style-type: none">- Defesa e garantia de Direitos – Projeto:<ul style="list-style-type: none">- Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.
Associação Cidadania São José	18	Rua Espinhosa, nº428, Liberdade II – Teixeira de Freitas/ Bahia	08.574.013/0003-48	<ul style="list-style-type: none">- Defesa e garantia de Direitos – Projeto:<ul style="list-style-type: none">- Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos;- Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.
Casa da Criança Renascer	20	Av. Uirupuru, nº 54, Monte Castelo – Teixeira de Freitas/ Bahia	03.160.094/0001-54	<ul style="list-style-type: none">- Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes.